

**ATA DE JULGAMENTO****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 035/2020**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 035/2020**, objetivando a contratação **12 (doze) Avaliadores de Banca dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família – UNA-SUS/UnB** de nível superior, para atuar no Projeto “*Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
Adriana Ferreira e Souza	Inabilitada
Alda Lúcia Menezes Duarte	Inabilitada
Alisson Fernandes Bolina	Habilitado
Ana Claudia Moreira Monteiro	Inabilitada
Ana Paula Freire Cruz	Inabilitada
André Ribeiro da Silva	Habilitado
Aurélio Matos Andrade	Inabilitado
Carla Cardi Nepomuceno de Paiva	Inabilitada
Celeste Aída Nogueira Silveira	Habilitada
Charlise Fortunato Pedroso	Inabilitado
Clodoaldo Penha Antoniassi	Habilitado
Cristiane Lopes de Souza	Inabilitada
Daniela Eda Silva	Inabilitada
Danielle Pinheiro Elias Silva	Inabilitada
Diana Paola Gutierrez Dias de Azevedo	Inabilitada

Dinair Ferreira Machado	Inabilitada
Eloisa Helena Medeiros Cunha	Inabilitada
Elson Ferreira da Costa	Inabilitado
Fernando R Pavan	Inabilitado
Flávia N Ferreira de Souza	Habilitada
Gil César C Silva	Inabilitado
Giovanna C Rocco	Inabilitada
Ingrid Aline de Jesus Gonçalves	Habilitada
Jenifer Souza	Inabilitada
Jitone Leônidas Soares	Inabilitada
Juliana Mara Flores Bicalho	Habilitada
Juliana Maria Lima do Carmo	Inabilitada
Juliana Rodrigues Tovar Garbin	Habilitada
Káristen Costa Dividório	Inabilitada
Maria Núbia de Oliveira	Inabilitada
Markus Winnicyus	Inabilitado
Myrella Silveira Macedo	Inabilitada
Márcia Heller Hias	Inabilitada
Patricia Rodrigues Sanine	Inabilitada
Raul Luis de Melo Dusi	Inabilitado
Rosangela Maria Gomes	Inabilitada
Sâmia Luiza Coêlho da Silva	Habilitada
Sandra Maria dos Santos	Inabilitada
Sergio Vinícius Cardoso de Miranda	Habilitada
Soane Santos	Inabilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 4.1 do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (pontuação)</b>
1	Celeste Aída Nogueira Silveira	<b>100 pontos</b>
2	Clodoaldo Penha Antoniassi	<b>80 pontos</b>
3	Alisson Fernandes Bolina	<b>75 pontos</b>
4	André Ribeiro da Silva	<b>75 pontos</b>

5	Juliana Mara Flores Bicalho	<b>75 pontos</b>
6	Juliana Rodrigues Tovar Garbin	<b>70 pontos</b>
7	Sergio Vinícius Cardoso de Miranda	<b>65 pontos</b>
8	Ingrid Aline de Jesus Gonçalves	<b>55 pontos</b>
9	Sâmia Luiza Coêlho da Silva	<b>55 pontos</b>
10	Flávia N Ferreira de Souza	<b>50 pontos</b>

Os profissionais **Alisson Fernandes Bolina, André Ribeiro da Silva, Celeste Aída Nogueira Silveira, Clodoaldo Penha Antoniassi, Flávia N Ferreira de Souza, Ingrid Aline de Jesus Gonçalves, Juliana Mara Flores Bicalho, Juliana Rodrigues Tovar Garbin, Sergio Vinícius Cardoso de Miranda e Sâmia Luiza Coelho da Silva** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS**, conforme item 9.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção

\*Via original assinada.